

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.501, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Leandro Filipak.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Leandro Filipak.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2026.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.502, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

**Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Dr. Vitor Arthur Pastre.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Dr. Vitor Arthur Pastre, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2026.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.503, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

**Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Marcela Corrêa Peixoto de Azevedo.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Marcela Corrêa Peixoto de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2026.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.504, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Valentina Gonçalves Costa Monteiro.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Valentina Gonçalves Costa Monteiro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2026.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REQUERIMENTO

**Auto Peças Rubinho Ltda ME** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença de Operação - Regularização, para atividade de **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores com área acima de 360m<sup>2</sup>**, localizada à **rua Antônio Siufi n 627, B: Guanandi, CEP: 79086-400**, no município de Campo Grande -MS.

**CGR-PEC2 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação - Prorrogação, para atividade Loteamento Fechado - Tipo L3, localizado na Rua Ide Abdul Ahad, Lote 9A, Chácara dos Poderes, Campo Grande/MS.

## Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/04/2026, das 09:00 às 12:00 horas, na Rua Barão de Campinas, 1044, Pioneiros, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação Carlinhos e as Super Mães Atípicas; b) Discussão e Aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 13/04/2026. Informações na Rua Barão de Campinas, 1044, Pioneiros, nesta Capital, no horário comercial.

## Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/04/2026, das 09:00 às 12:00 horas, na Rua: Urupes, 1033, Jardim Noroeste, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Ministério Arca da Aliança A Voz da Verdade; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 13/04/2026. Informações na Rua: Urupes, 1033, Jardim Noroeste, nesta Capital.

## Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os associados da Associação de Amigos do Parque Novo Século para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/05/2026, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Mario Ferreira Candido, 380, Parque Novo Século, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Amigos do Parque Novo Século; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 28/04/2026. Informações na rua Mario Ferreira Candido, 380, Parque Novo Século, nesta Capital, no horário comercial.

## CONCESSÃO

**ENDRIGO CERVEJARIA LTDA** torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **OPERAÇÃO N° 03.046/2026** com validade de **48 MESES** a contar de **31/03/2026**, para atividade de **FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, COM ÁREA ÚTIL DE 1.000M<sup>2</sup> ATÉ 10.000M<sup>2</sup>**, localizada na **AV MARQUES DE POMBAL, N° 100, BAIRRO TIRADENTES** no município de Campo Grande -MS.

## CONCESSÃO

**MADEGRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 31/03/2026, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M<sup>2</sup>, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M<sup>2</sup> E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL DE ATÉ 10.000 M<sup>2</sup>** localizada à **AV. GURY MARQUES, N° 4.397, UNIVERSITÁRIO** no município de Campo Grande -MS.

## REQUERIMENTO

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HUMAITA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL** localizada à **R PRAIA DO LEBLON, 192, GIOCONDO ORSI**, município de Campo Grande/MS.

BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - PERÍODO DE 01/01/25 A 31/12/2025

ATIVO	PASSIVO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
18.036.145,37	39.411.463,34
<b>DISPONIBILIDADE</b>	1.456.207,19
1.456.207,19	Fornecedores
Caixa	503,50
503,50	Financiamentos Bancários
Bancos c/c	83.716,64
83.716,64	Obrigações Sociais
Bancos e/ou Aplicações	6.849,69
6.849,69	Obrigações Fiscais
Bancos e/ou Aplicações convênio	1.351.486,71
1.351.486,71	Obrigações Trabalhistas
Cheques a receber	13.650,65
13.650,65	Obrigações com Pessoal
<b>CREDITOS</b>	14.593.520,97
14.593.520,97	Outras contas a pagar
Sus AIHS/AMBUL	2.606.952,99
2.606.952,99	Repasse Honorários Médico
Convênios Particulares	11.942.249,83
11.942.249,83	Outras Contas a Pagar - Indenizações
Parto Programado	20.160,50
20.160,50	Outras Provisões
Imposto a recuperar	24.157,65
24.157,65	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>
<b>ESTOQUE</b>	877.853,02
877.853,02	<b>OBRIGAÇÃO LONGO PRAZO</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	1.108.564,19
1.108.564,19	Natureza Trabalhista
Adiantamentos	1.052.692,48
1.052.692,48	Natureza Civil
Adiantamento Fornecedores	55.871,71
55.871,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	68.514.137,61
68.514.137,61	<b>RESERVA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>
INVESTIMENTO	663,00
663,00	Variação Patrimonial
<b>IMOBILIZADO</b>	39.038.875,03
39.038.875,03	Ativo Imobilizado
Terrenos	17.286.000,00
17.286.000,00	Variação Patrimonial IPC/90
Edificações	13.953.530,30
13.953.530,30	Ativo Imobilizado IPC/90
Instalações	1.375.607,93
1.375.607,93	Reavaliação Terreno
Aparelhos de Cirurgia	2.256.531,33
2.256.531,33	Reavaliação Edificações
Instrumento de Cirurgia	526.423,21
526.423,21	<b>DEFICIT ACUMULADO</b>
	-4.477.365,18

MATERNIDADE  
CANDIDO MARIANO

Máquinas e Equipamento	12.051.052,85	Superávit Acumulado	22.917.258,80
Moveis e Utensílios.	6.937.333,21	Déficit Acumulado	-29.044.076,48
Computadores	967.981,89	Ajustes Exercício Anterior	1.649.452,50
Veículos	756.255,01	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-6.461.918,78</b>
Terrenos - IPC/90	68.740,14	Superávit/Déficit do Exercício	-6.461.918,78
Edificações - IPC/90	94.813,75	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>86.550.282,98</b>
(-) Depreciação, Acumulada	17.235.394,59	<b>DEMONSTRATIVO DE DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO</b>	
<b>REALIZ LONGO PRAZO</b>	<b>29.474.599,58</b>		
Processo Trabalhista	516.653,13	Saldo anterior	-15.239.567,24
Processo Civil	28.957.946,45	Déficit/Superávit	9.112.749,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>86.550.282,98</b>	Ajuste Exercício Anterior	-348.448,17
		Saldo atual	-6.475.265,85
			-10.939.283,96
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>62.660.944,36</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>69.122.863,14</b>
(+) Receita SUS	30.720.919,68	(-) Despesas pessoais	36.483.665,53
(+) Receita de Convênio	18.695.964,50	(-) Despesas Administrativas	30.557.908,33
(+) Receita de Ambulatórios	228.954,00	(-) Despesas depreciações	1.513.546,07
(+) Receitas Particulares.	3.021.480,83	(-) Despesas financeiras	559.608,99
(+) Receitas Subvenções.	20.877.218,99	(-) outras despesas operacionais	8.134,22

(+) Receita Financeira	184.450,14	<b>DESP./RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>73.728.988,14</b>	(+) Receita	0,00
(-) Custo Hospitalar	12.401.901,23	(-) Despesas	0,00
(+) Outra Receita Operacional	1.333.857,45	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-6.461.918,78</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
1- A apresentação das demonstrações contábeis é elaborada com observância dos dispositivos na Lei nº 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e adaptada a Lei nº 11638/07.			
2- Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência			
Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2025.			
Dr. Daniel Gonçalves de Miranda Diretor/Presidente	Dr. Geraldo Antônio Barbier T. Despúreo	Sandra Mara Xavier Contadora CRC 3623/0-4 MS	
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>			
O conselho fiscal da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, no uso de suas atribuições, procedeu ao exame de todas as operações sociais, através dos documentos comprobatórios, a situação do patrimônio, quer financeira, econômica e finalmente a análise do balanço levantado em 31 de Dezembro de 2.025, bem como a demonstração de resultados do exercício, superávits e déficits acumulados; baseado no Relatório e Parecer da Auditoria apresentado pelo Sr: Guilherme Francisco Santinho e da Assessoria Jurídica, aprovado sem ressalva.			
CEP 78002-200 Campo Grande MS	Waldeci Alves Batista	Dra Abigail Marques de Souza	Dr. Orcidney Aparecido Bissoli